

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 84 /2017/ GABV/ RM

Institui o “Dia Municipal do Capoeirista”, no âmbito do município de Anchieta, a ser comemorado no dia 15 de novembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Anchieta Decreta:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Anchieta, o “Dia Municipal do Capoeirista”, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de novembro.

Art. 2º. Por esta Lei, a Municipalidade reconhece a “Roda de Capoeira”, já declarada pela UNESCO como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, como Patrimônio Imaterial Cultura do Município de Anchieta, tendo em vista ser lugar de socialização, troca de conhecimentos, representação da cultura negra afrodescendente, símbolo da resistência negra no Brasil, à época da escravatura e exemplo de manifestação cultural por meio de seus movimentos e dança.

Art. 3º. O dia instituído no artigo 1º passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Anchieta.

Art. 4º. Por esta Lei, devem ser desenvolvidas ações nos âmbitos do lazer, esporte e educação, inclusive na “Semana da Consciência Negra”, com o intuito de difundir tal manifestação, a fim de que seja de conhecimento de todos as razões e as intenções da prática capoeirista.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

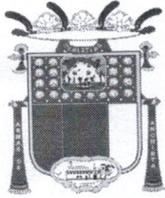
Plenário Urias Simões dos Santos, 12 de setembro de 2017.

Alexandre Assad

Vereador

Robson Mattos dos Santos

Vereador



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Para o início desta justificativa, é interessante mencionar um trecho do dossiê do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional que aduz, de maneira clara e poética, o que é a capoeira. Por conseguinte, o IPHAN significa a Capoeira da seguinte forma:

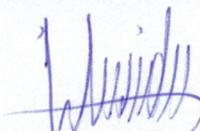
“A Capoeira é uma prática cultural afro-brasileira multifacetada e multidimensional. Ao mesmo tempo em que é luta, também é dança, é compreendida como folclore, como esporte e até como arte. Mas, independente de sua classificação, carrega uma filosofia ancestral. Originada no século XVII, período escravocrata, desenvolveu-se como um modo de sociabilidade e solidariedade construída pelos africanos escravizados, uma estratégia social para lidarem com o controle e a violência. Hoje, é um dos maiores símbolos da identidade brasileira e está presente em mais de 160 países.”

Outrossim, em 2014, a “Roda de Capoeira” foi declarada como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO, justamente por representar tudo que acima foi citado.

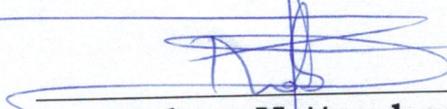
Posto isto, ante a importância história e cultura do capoeirista como integrante da singular “Roda de Capoeira”, sendo, por conta disso, indivíduo orgânico de transformação social, é que se propõe este Projeto de Lei.

Ademais, com a convicção de que este dia pode transformar a realidade Anchietaense, espero o sufrágio nos nobres colegas na presente propositura.

Plenário Urias Simões dos Santos, 12 de setembro de 2017.



Alexandre Assad
Vereador



Robson Mattos dos Santos
Vereador